NOTÍCIAS CNTV / VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 14/Abr

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 1488| 2016

Vigilante é esfaqueado e tem arma e colete roubados na Grande Natal

Crime aconteceu na noite desta quarta-feira (13) em Parnamirim. Este é o terceiro caso de assalto a vigilantes em nove dias.

Sérgio Costa / Portal BO

Um vigilante foi esfaqueado durante um assalto na noite desta quarta-feira (13) na estação de tratamento da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (Caern) em Parnamirim, na Grande Natal. De acordo com a Polícia Militar, os criminosos levaram a arma e o colete da vítima. Ninguém foi preso.

A estação de tratamento do Jiqui fica na Av. Ayrton Senna. O vigilante estava fazendo uma ronda quando seis homens saíram do mato e anunciaram o assalto. Os colegas do vigilante informaram que os criminosos estavam com facas e uma espingarda.

O vigilante sofreu duas facadas nas costas e foi socorrido ao Pronto-socorro Clóvis Sarinho. Segundo a equipe médica, ele estava consciente. Os assaltantes não foram encontrados.

Assaltos a vigilantes

Este é o terceiro caso de assalto a vigilantes em nove dias. No dia 4 de abril, um vigilante foi baleado no pescoço dentro de uma farmácia na Avenida João Medeiros Filho, uma das mais movimentadas da Zona Norte da capital potiguar. Ele estava trabalhando na segurança do estabelecimento quando dois criminosos o renderam e roubaram a arma e o colete dele. Na fuga, mesmo sem que Jeimyson Nunes de Azevedo tenha esboçado qualquer reação, um dos assaltantes apontou a arma e atirou.

A bala atingiu a coluna cervical e o vigilante ficou paraplégico. Na última sexta-feira (8), um adolescente de 16 anos se apresentou à 12ª Delegacia de Polícia Civil e confessou participação no assalto. O suspeito foi ouvido e liberado.

Já nesta segunda-feira (11), dois homens armados renderam o vigilante de um cartório no bairro Igapó, na Zona Norte de Natal e levaram o aparelho celular, a arma e o colete balístico que ele usava. Na fuga, os criminosos ainda levaram a motocicleta de um cliente.

Fonte: G1

Escolas vão ter segurança armada na Paraíba após casos de violência

De sete a oito escolas estaduais de Campina Grande vão ter seguranças. Aula foi suspensa em escola após confusão entre torcidas organizadas.

Algumas escolas da rede estadual de ensino de Campina Grande vão ter segurança particular armada até o fim do mês de abril. O governo estadual tomou essa decisão após recorrentes registros de casos de violência tanto dentro como no entorno das instituições.

Segundo o diretor do Núcleo de Assistência de Gestão Escolar da 3º Gerência Regional de Educação, Murilo Florentino, o governo fez um levantamento e os casos acontecem sempre nas mesmas escolas. A média de assaltos é de três por mês.

"A princípio se vai dar certo [a contratação de segurança privada] não se sabe, a gente vai torcer para que aconteça tudo bem. Mas pelo nível de incidência de violência nessas escolas, a gente acha que isso pode resolver o problema. Pelo menos vai amenizar ao que se refere a assaltos", disse Murilo Florentino.

Ainda de acordo com o diretor, de sete a oito escolas vão receber os seguranças armados. Murilo Florentino disse que se a medida der resultados pode ser estendida para outras instituições estaduais.

Uma das escolas que foi incluída no grupo das que vão ter segurança privada é a Escola Estadual Dom Hélder Câmara, que fica no bairro do Santa Rosa. As aulas foram suspensas no turno da noite após várias confusões entre alunos membros de torcidas organizadas do Treze Futebol Clube e do Campinense Clube.

Fonte: G1

O governo estadual tomou essa decisão após recorrentes registros de casos de violência tanto dentro como no entorno das instituições.

Mantida condenação de R$ 1 milhão ao Bradesco por acidente fatal durante transporte de valores

A mãe de um empregado do Banco Bradesco S.A. que faleceu em um acidente automobilístico quando transportava valores entre as cidades vizinhas do seu local de trabalho para abastecer postos de atendimento do banco, vai receber R$ 1 milhão de indenização por danos morais. O banco tentou desconstituir a decisão por meio de ação rescisória, mas a Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho negou provimento a seu recurso.

Na reclamação trabalhista, a mãe do bancário contou que o filho era supervisor administrativo. No acidente, seu carro particular foi colhido em cheio por um caminhão na contramão quando se dirigia a Porto Acre (AC), sem segurança nem treinamento específico para esse fim.

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC) confirmou a sentença do juízo da 4ª Vara do Trabalho de Rio Branco (AC) que condenou o banco a pagar a indenização de R$ 1 milhão pedida pela mãe do empregado, esclarecendo que a reparação não deve servir apenas para reparar o dano, mas também atender a um cunho de penalidade e coerção a fim de evitar eventos como o noticiado.

TST

Após o trânsito em julgado da condenação, o banco tentou desconstituir a decisão por meio de ação rescisória, julgada improcedente pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC). Recorreu, então, ao TST.

No recurso ao TST, o Bradesco alegou a incompetência da Justiça do Trabalho para julgar a ação, ajuizada pela mãe do empregado em seu próprio nome, argumentando que a relação jurídica é de natureza estranha ao contrato de trabalho, pois não se trata de sucessão do direito do empregado, mas direito próprio decorrente da morte do trabalhador. Sustentou, ainda, que não havia fundamento para a aplicação da responsabilidade objetiva do empregador nem nexo de causalidade entre a atividade do empregado e o acidente.

Segundo a relatora do recurso à SDI-2, ministra Maria Helena Mallmann, o TST tem entendimento pacificado no sentido de que o fato de a ação ter sido ajuizada pela mãe do empregado em seu próprio nome não afasta a competência da Justiça do Trabalho, uma vez que o dano decorre de acidente de trabalho, ocorrido na vigência do contrato.

Quanto à responsabilidade objetiva, a ministra explicou que o acidente foi caracterizado como de trabalho, porque sofrido pelo bancário quando, em "patente e habitual desvio de função". "Ficou consignado que o deslocamento entre municípios vizinhos para o transporte de valores era habitual, e que o empregado não foi contratado nem preparado para aquela atividade", afirmou. "Apesar de não ter causado materialmente o evento, o empregador é responsável pelo resultado dele decorrente, pois, se não fosse por sua determinação, o empregado sequer estaria naquele local do infortúnio", concluiu.

Por unanimidade, a SDI-2 negou provimento ao recurso também quanto ao valor da indenização.

Fonte: TST

Cunha impõe transmissão parcial à sociedade do momento histórico

Eduardo Cunha vem tratando a Câmara dos Deputados como o quintal da própria casa. Comandos arbitrários e autoritários ditam o que pode ou não, quando e como ser feito dentro do espaço público que, em tese, deveria representar a totalidade da população brasileira. O exemplo mais recente desse comportamento nocivo à democracia é o ato que impõe uma restrição sem precedentes da cobertura jornalística da votação do pedido de impeachment contra a presidenta Dilma Rousseff, neste domingo (17).

Menos de 20 credenciais especiais foram distribuídas sem nenhum critério público definido para a cobertura jornalística no plenário da Câmara, além de outras 20 para repórteres-fotográficos. Não foram divulgados quais veículos terão acesso livre ao espaço que promoverá um dos mais importantes momentos históricos do Brasil. Entretanto, pelo perfil de Cunha e levando em consideração suas ações desde a posse como presidente da Câmara, sabe-se que somente a mídia comercial e favorável ao golpe e a parlamentar (TV Câmara), que está sob suas ordens, entrará no rol das "escolhidas" do deputado.

"Temos uma situação de crise política e divisão do país. O jornalismo tem papel fundamental neste momento. E a garantia à informação passa por ter o maior número possível de abordagens e perspectiva fazendo esta cobertura jornalística, sem, é claro, deixar de respeitar os princípios éticos e o equilíbrio necessário à produção noticiosa. Ao restringir a cobertura, perde a sociedade, que não poderá ter a presença in loco desta variedade de abordagens no dia da votação (do impeachment)", avalia o coordenador geral do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF, Jonas Valente.

A restrição de Cunha comprova que o serviço de interesse público que deveria ser prestado pela mídia é totalmente desconsiderado e perde espaço para "jogos" político-partidários impostos, muitas vezes, com manipulações, seletividade e elitização das informações e até inverdades. O resultado disso é a desinformação e a alienação da maior parte da sociedade brasileira, que vê uma realidade parcial, sem abordagens e defesa de seus reais interesses. Assim, boatos tornam-se verdades já que a população está impedida de ouvir várias vozes e fatos e de tirar suas próprias conclusões, critica Marcos Junio, secretário de Comunicação da CUT Brasília.

Fonte: CUT Brasília

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Pricilla Abdelaziz
Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF